



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (12) 3946.4892 – (12) 3946.4893

Site: www.ipsm.sp.gov.br

ADITAMENTO Nº 10/IPSM/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 14/IPSM/2015, que entre si celebram o Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e a Fundação Avibras para locação de imóvel comercial – LOJA 06.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL À RUA VILAÇA, Nº 576, LOJA 06, CENTRO, EDIFÍCIO RUY DÓRIA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.

PRAZO: 02 MESES. De 04 de julho a 04 de setembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.302,82.

DOTAÇÃO: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 1212/IPSM/2017.

DAS PARTES.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 96.490.479/0001-60, com sede na Rua Vilaça, 576, Salas 13, 15 e 17 e Lojas 05 e 06, Centro, São José dos Campos, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, na pessoa do Superintendente, GLÁUCIO LAMARCA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.629.366 SSP/SP, e CPF/MF sob nº 062.498.658-61, residente e domiciliado neste município de São José dos Campos – SP.

CONTRATADA: Fundação Avibras, entidade educacional e assistencial, com sede à Rua Vilaça, 576, Sala D1, Centro, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, com CNPJ nº 51.621.431/0001-06, Inscrição Estadual Isenta, reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94.364 de 22/05/87, usufrutuária do imóvel objeto da locação de propriedade da Avibras Indústria Aeroespacial S/A, com sede também em São José dos Campos, ora em diante denominada simplesmente **LOCADORA**, tem justo e acertado entre si o contrato dentro das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato de locação do imóvel à Rua Vilaça, nº 576, LOJA 06, Centro, Edifício Ruy Dória em São José dos Campos - SP, CEP: 12210-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, VALOR E PAGAMENTO

2.1- As PARTES de comum acordo e mediante as condições estabelecidas no Contrato nº14/IPSM/2015, Processo Interno nº 644/IPSM/2015, resolvem por este instrumento firmar o



IPSM

Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (12) 3946.4892 – (12) 3946.4893

Site: www.ipsm.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO, por mais um período 02 (dois) meses, iniciando em 04/07/2018 e terminando em 04/09/2018, permanecendo o valor TOTAL de R\$ 5.302,82 (cinco mil trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com pagamentos mensais efetuados no dia 03 de cada mês vencido no valor de R\$ 2.651,41 (Dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.10, para o exercício de 2018, e dotação correspondente aos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que se produzam todos os efeitos legais, passando a vigorar a partir de **04 de Julho de 2018**.

São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SEVIDOR MUNICIPAL

Gláucio Lamarca Rocha - Superintendente

FUNDAÇÃO AVIBRAS

Roberto Cursino Benitez - Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: